

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065/12 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SERGIO MARCOS CARNEIRO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 1486/2012.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

I – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hylley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

SERGIO MARCOS CARNEIRO, pessoas jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.016.932/0001-37, com endereço na Rua dos Ferroviários, nº 482, Qd. B, Lt. 03, Conjunto Residencial Rodoviário, Goiânia – Goiás; neste ato representada por seu sócio-proprietário o Sr. **Sérgio Marcos Carneiro**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 591.034 DGPC/GO e do CPF/MF nº 252.585.401-20, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 0,0102013% no valor global do contrato nº 065/2012, referente a conclusão de unidades habitacionais em construção no Município de **Aparecida do Rio Doce**, conforme consta da justificativa apresentada através do Memo. 0178/2015 – fls. 2157/2159 dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$ 112,86 (cento e doze reais e oitenta e seis centavos) conforme planilha abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DESCRIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO
LOTE 11 – HIDROMETROS / CAIXA PARA ABRIGO / KIT CAVALETE						
HIDROMETRO 3 m³/h x 3/4" – PADRÃO SANEAGO	UNID	1	Actaris	R\$ 48,71	R\$ 48,71	PADRÃO SANEAGO
CAIXA PARA ABRIGO DO	UNID	1	Eletrogil	R\$ 29,22	R\$ 29,22	PADRÃO SANEAGO

SECIMA

GOVERNO DE

GOIÁS

1

HIDROMETRO – PADRÃO SANEAGO						
KIT CAVALETE 3/4" – PADRÃO SANEAGO	UNID	1	Poliergue	R\$ 34,93	R\$ 34,93	PADRÃO SANEAGO
ENTREGA: POSTO OBRA, com NOTA FISCAL						
TOTAL DA PROPOSTA					112,86	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

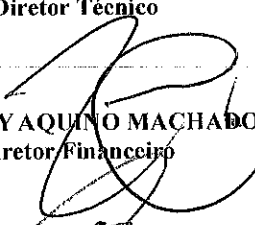
As demais cláusulas do contrato nº 065/2012, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

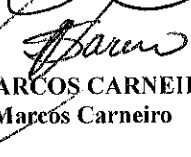
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

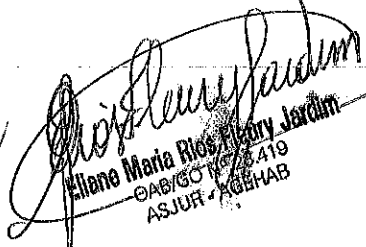
Goiânia, 10 de junho de 2015.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
 Presidente

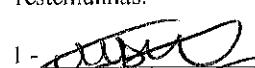

MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
 Diretor Técnico

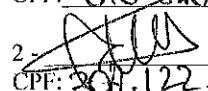

HYULLEY AQUINO MACHADO
 Diretor Financeiro


SERGIO MARCOS CARNEIRO
 Sergio Marcos Carneiro


Eliane Maria Rios Fleury Jardim
 OAB/GO Nº 28.419
 ASJUR - AGEHAB

Testemunhas:

1 - 
 CPF: 010.840.921-32

2 - 
 CPF: 307.122.621-72

SECIMA

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
 ASSINADO ELETRONICAMENTE

GOVERNO DE

GOIÁS

2